



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE MAIO DE 2018

“Estabelece alteração no valor da cesta básica

e dá outras providências”.

Projeto de Resolução nº 02/2018

Processo nº 1041/2018

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução nº 04, de 08 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O valor que a Edilidade estará obrigada a creditar a título de cesta básica devida aos servidores de seus quadros passa a ser de R\$ 248,62 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) por mês.”

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em
16 de maio de 2018.

VEREADOR ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Aparecida Barbosa da Silva Neves
VEREADORA APARECIDA BARBOSA DA SILVA NEVES
1ª Secretária

Elio de Araújo
VEREADOR ÉLIO DE ARAÚJO
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares